



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	07
Proc: Nº	1636/2022

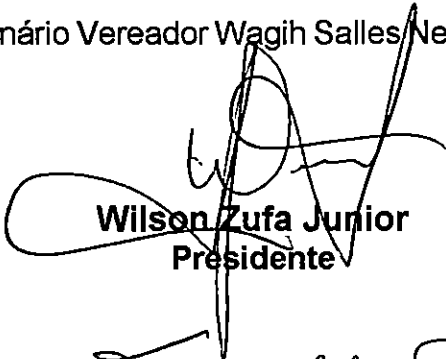
PARECER

060/2022

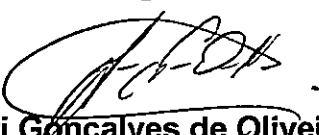


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do vereador Wilson Zufa Junior, que dispõe sobre "Autorização para traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte público coletivo na cidade de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de agosto de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09/08/2022
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2022 09:14 002141 1/2

